

**PORTARIA Nº 2046/2023****DATA: 29.09.2023**

Súmula: Autoriza o uso de bem público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 14, § 4º da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal Complementar nº. 2111/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Sr. João Antônio da Silva Hipólito, portador do CPF nº 926.315.509-78, Professor de Artes Marciais, residente no município de Itapejara D'Oeste, **AUTORIZADO** a utilizar o bem público Ginásio de Esportes Papico, localizado na Rua Marcelino Champagnat, nº 470, Menino Deus, Itapejara D'Oeste/PR, para o fim único e exclusivo da realização do 1º Itap Fight Combat.

**Art. 2º.** A AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO é outorgada em caráter precário e pelo período que compreende as 17h00min do dia 11/11/2023 até às 23h00min do dia 11/11/2023.

**Parágrafo único:** Após o período de validade desta autorização, previsto no *caput*, a Autorizada deverá imediatamente devolver o imóvel ao Município, completamente desocupado.

**Art. 3º.** A Autorizada não poderá, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

- utilizar o imóvel para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;
- ceder, emprestar ou alugar o imóvel para terceiro;
- executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel;
- instalar no local equipamentos proibidos por lei.

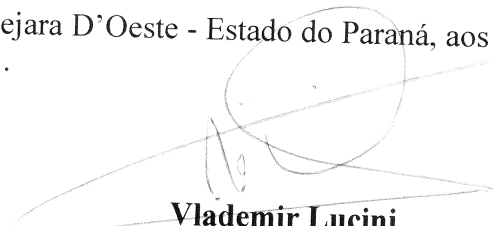
**Art. 4º.** Pelo uso ora outorgado, o Autorizado pagará à Administração Municipal a importância de R\$ 607,44 (seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), a ser recolhida mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo apresentar o comprovante de recolhimento até a data de 10/11/2023, sob pena de ser imediatamente revogada a presente Portaria, independentemente de notificação da Autorizada.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini**  
Resp. pelo Depto. de Administração